



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 116, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Institui Comissão responsável pela análise das propostas de concessão de títulos honoríficos no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX Nº 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 52 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO o estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 19 DE ABRIL DE 2022, que Regulamenta os procedimentos para concessão de Títulos Honoríficos e Dignidades Universitárias, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão responsável pela análise das propostas de concessão de Títulos Honoríficos no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para exercício no período de 1º julho de 2023 a 30 junho de 2025, que será formada pelos seguintes membros:

MEMBROS DA COMISSÃO		
Nome	Matrícula	Titularidade
ANDERSON BRENO SOUZA	2338845	TITULAR
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES	1207764	TITULAR
THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN	2998717	TITULAR
VINICIUS SOUZA BITTENCOURT	1243942	SUPLENTE

Art. 2º **DESIGNAR** THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN, Matrícula Siape nº 2998717, para exercer a Presidência da Comissão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário